

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 116

Altera percentual da Gratificação de Representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR para 100% (cem por cento) o percentual da Gratificação mensal concedida aos ocupantes dos cargos em comissão de primeiro escalão, abaixo discriminados, como Representação, sobre o valor do símbolo CC-01, a contar de 1º de maio de 1985, como segue:

01. CELSO LUIZ POZZOBON - Chefe de Gabinete - EMG
02. JOSÉ LUIZ DE MORAES - Secretário de Administração - SAG
03. MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA - Secretária de Fazenda - SFG
04. ISAMU OSHIMA - Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo - SPG
05. ISMAEL CAMOSSATO - Secretário de Serviços Públicos - SSG
06. WALTER JORGE BUHRER - Secretário de Saúde e Bem Estar Social - SBG
07. PAULO SEBASTIÃO SALESSE - Coordenador Distrital - CDG
08. LAURINDO DE ABREU - Secretário de Serviços Rodoviários - SRG
09. ALCIDES TAVARES - Diretor-Presidente do SERAUPA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Alterado Conforme
Decreto N.º 261 / 88
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 260 / 88
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 262 / 88
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1748 do 30/06/85
Wuauzanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto N.º 265 / 88
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS